



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES  
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA  
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

**EDITAL 1/2021**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA –**  
**PPGEB/Cap-UERJ MESTRADO PROFISSIONAL – TURMA 2021**

O INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CAP-UERJ, torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos para ingresso no Curso de Mestrado Profissional, Área de Concentração Cotidiano e Currículo na Educação Básica, para turma com início no 2º semestre do ano de 2021, para portadores de diplomas de graduação plena em Pedagogia, Licenciaturas e demais áreas com atuação em atividades docentes no âmbito escolar.

## **1 - VAGAS E CANDIDATOS**

- 1.1 - Serão oferecidas **24** vagas para o curso de Mestrado Profissional. Destas vagas, 08 vagas (30% do total) serão destinadas às inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6.959/2015, assim distribuídas, em três diferentes estratos: 03 (duas) vagas para estudantes graduados negros e indígenas, 03 (duas) vagas para graduados da rede pública ou privada de ensino superior que tenha recebido financiamento público, e 02 (duas) vagas para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- 1.2 - Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
- 1.3 - O preenchimento do total de vagas oferecidas no edital dependerá da existência de candidatos aprovados em número suficiente para tanto.
- 1.4 - Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido aprovado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao Programa, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente.
- 1.5 - Ao Programa reserva-se o direito de:
  - 1.5.1- Não preencher o total de vagas oferecidas;
  - 1.5.2- Proceder ao remanejamento de candidato aprovado na seleção, para outro orientador diferente daqueles indicados, desde que haja acordo entre o candidato e os professores orientadores.

## **2- DA REALIZAÇÃO**

- 2.1- Em cumprimento à Lei Estadual nº 6.914/2014 e à Lei Estadual nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de Pós-Graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas POR



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES  
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA  
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

ORIENTAÇÃO OU LINHA DE PESQUISA, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço;
- d) Conforme artigo 5º da Lei suas disposições aplicam-se o que for cabível.
- e) As orientações específicas para concorrer às vagas reservadas aos grupos de cotas estão especificadas no Anexo 1 deste Edital.
- f) O candidato só pode optar por um tipo de cota.
- g) As vagas encontram-se distribuídas, de acordo com a disponibilidade de orientação dos professores do Programa, conforme indicados no ANEXO 2 deste Edital
- h) A lista de professores com disponibilidade e seus respectivos projetos de pesquisa se encontra ANEXO 3 deste Edital.

### 3- DA INSCRIÇÃO

- 3.1- As inscrições, para todos os candidatos, inclusive aqueles que optarem pela seleção por cotas serão realizadas no período de 07 a 30 de abril do ano corrente, até às 17h;
- 3.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet no endereço <http://www.ppgeb.cap.uerj.br/>;
- 3.3- O candidato deverá cadastrar-se no site [www.cepuerj.uerj.br](http://www.cepuerj.uerj.br), gerar o boleto bancário no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) em favor da UERJ e efetuar o pagamento da taxa de inscrição na rede bancária. O link de acesso ao site do CEPUERJ é <https://www.cepuerj.uerj.br/cursos.php>
- 3.4- Após efetuar o pagamento da taxa, o candidato deverá acessar o formulário de inscrição on-line clicando em “Inscrição Processo Seletivo 2021” pela Internet no endereço <http://www.ppgeb.cap.uerj.br/> e seguir as instruções subsequentes.
- 3.5- Os candidatos que pleiteiam as vagas referentes ao sistema de cotas deverão, neste mesmo formulário de inscrição on-line, declarar sua opção por esse sistema e explicitar a qual dos extratos de cotas estão se candidatando, em conformidade ao item 2 deste Edital.
- 3.6- Os candidatos deverão efetuar o envio de todos os documentos listados no item 5 deste Edital escaneados, em formato PDF, em arquivo único por tipo de documento, em links específicos dentro do formulário de inscrição, disponíveis após preenchimento dos dados acadêmicos (aba "uploads").
- 3.7- O candidato deverá informar, ao preencher formulário de inscrição on-line, a língua estrangeira a qual prestará seu exame, a saber: inglês ou espanhol. **Não haverá alteração** de opção de língua estrangeira após o encerramento do período de inscrições.
- 3.8 - O candidato deverá anexar, se estrangeiro, cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar, ambos, com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil, exceto para inglês, francês e Espanhol; e, ainda, cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil.
- 3.9- O candidato deverá anexar, se brasileiro, com diploma de Graduação plena emitido no exterior, cópias do diploma e histórico escolar, ambos com vistos consulares brasileiros e traduzidos por



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL**

tradutor público juramentado no Brasil, exceto para inglês, francês e Espanhol.

3.10- No formulário de inscrição on-line, o candidato deverá indicar duas opções de orientador, ao qual propõe se vincular. A comissão de seleção poderá, ouvidas as partes envolvidas, alterar a opção de vinculação do candidato, de modo a assegurar a organização acadêmica do PPGEB.

#### **4- DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

- a) Ser portador de diploma de graduação em Pedagogia, Licenciaturas e demais áreas com atuação comprovada em atividades docentes no âmbito escolar.

#### **5- DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:**

Todos os documentos adiante listados devem ser escaneados, em formato PDF, em arquivo único por tipo de documento, e enviados, por meio de links específicos disponíveis na área de inscrições online (formulário de inscrição, “aba — uploads”). **Não serão aceitas pendências ou justificativas de qualquer natureza para a falta de documentos:**

- a) Cópia frente e verso da carteira de identidade e do CPF.
  - a.1 - Não será aceita carteira de identidade com validade vencida.
  - a.2 No caso de a Identidade constar o número do CPF, este fica dispensado.
- b) Cópia frente e verso do diploma de Graduação plena, com data de colação de grau, e indicação de reconhecimento do curso.
  - b.1 - Caso a IES não tenha expedido o Diploma a que faz jus o candidato, na ocasião das inscrições do Processo Seletivo, será aceita declaração de conclusão do curso com a data da colação do grau explicitada, indicação de reconhecimento do curso e histórico escolar oficial completo;
  - b.2 - Os candidatos, na situação do item b.1, caso selecionados, deverão entregar o Diploma, no prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar do início do curso.
- c) Cópia do histórico escolar oficial completo da graduação plena, com data da colação de grau, validado pela instituição emissora;
- d) Currículo no formato Lattes com a produção dos últimos 05 anos (<http://lattes.cnpq.br/>);
- e) Plano de Estudos conforme roteiro (ANEXO 4), com no mínimo quatro (04) e no máximo seis (06) páginas, incluindo referências bibliográficas;
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- g) Candidatos portadores de graduação plena em outras áreas, diferentes de Pedagogia e demais Licenciaturas, deverão anexar adicionalmente documento comprovante da atuação profissional em atividades docentes no âmbito escolar ligada à área de ensino, como contracheque ou declaração do empregador assinada e autenticada por cartório;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES  
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA  
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

- h) Para concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas estabelecido nas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6.959/2015:
- h.1) Atender às instruções específicas do **Anexo 1- INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS**.
- i) Declaração de Autenticidade dos Documentos enviados, conforme modelo no **Anexo 6**.
- j) Candidatos com diplomas emitidos por Instituições de Ensino Superior no exterior:
- j.1) Candidatos estrangeiros deverão apresentar original e cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol; e original e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.
- j.2) Candidatos brasileiros com diploma de graduação plena emitido no exterior deverão apresentar original e cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol.

## 6- RESULTADO DA INSCRIÇÃO

- 6.1- A inscrição dos candidatos ao processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação de Ensino em Educação Básica (PPGEB) só será confirmada após verificação de todos os documentos anexados pelo candidato.
- 6.2- O resultado da inscrição será divulgado **no dia 12 de maio deste ano, após às 18h**, na página do PPGEB (<http://www.ppgeb.cap.uerj.br/>) na aba “resultado da inscrição” em listagem constando o número de inscrição e a menção: “**inscrição aceita**” ou “**inscrição não aceita**”.
- 6.3- Os candidatos que não anexarem ao formulário on line de inscrição, toda a documentação exigida no item 5, terão menção de “**inscrição não aceita**”, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.

## 7- DAS ETAPAS OBRIGATÓRIAS DO PROCESSO SELETIVO, na seguinte ordem:

### 7.1- Análise do Plano de Estudos, de caráter eliminatório;

- 7.1.1- Somente serão avaliados os planos de estudos que atendam às especificações de formato deste Edital (ver ANEXO 4).
- 7.1.2- O plano de estudos será avaliado pelos orientadores indicados pelo candidato. Essa avaliação se dará mediante a análise da pertinência da temática ao Projeto de Pesquisa, relevância, organização de ideias e coerência metodológica. Sobre este plano, os orientadores indicados darão um parecer de “**apto**” ou “**não apto**”, que será incorporado às decisões da Comissão Examinadora. **Os candidatos considerados não aptos na avaliação**



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL**

**do Plano de Estudo, pelos dois orientadores indicados, após avaliação do Plano de Estudo, estarão eliminados do processo.**

**7.2 – Arguição do Plano de Estudos, de caráter eliminatório.**

- 7.2.1- A arguição ocorrerá remotamente, por link a ser enviado aos candidatos pela Comissão de Seleção.
- 7.2.2- A arguição versará sobre o plano de estudos apresentado pelo candidato, associada à análise do *Curriculum Vitae* no modelo da Plataforma Lattes e será realizada por, no mínimo, dois (02) professores do PPGEB, sendo um deles, preferencialmente, 1 (um) dos professores indicados pelo candidato. Na arguição do plano de estudos, o candidato será questionado sobre o plano apresentado e seu *Curriculum Lattes*, com ênfase na defesa de sua adequação e justificativa para ingresso no curso. A avaliação da arguição far-se-á com base na apreciação do perfil do candidato, defesa do plano de estudos proposto, domínio de conteúdos pertinentes ao plano de estudos, pertinência e atualidade das referências bibliográficas, experiência na elaboração de trabalho acadêmico, suas condições pessoais de cumprir as atividades acadêmicas, perspectiva de inserção no contexto do projeto de pesquisa do possível orientador.
- 7.2.3 - É da responsabilidade do candidato providenciar equipamento necessário para acesso online na arguição de seu Plano de Estudos.
- 7.2.4 - O candidato terá direito a mais duas tentativas de acesso à arguição; em caso de queda momentânea de sinal, desde que na data e faixa de horário estabelecida para tal, e a uma remarcação de data, no caso de não conseguir acesso no dia e hora marcados para a arguição.
- 7.2.5- O acesso ao link só poderá ser feito no horário previamente marcado;
- 7.2.6 - Na análise do *Curriculum Vitae* será especialmente levada em consideração a produção científica, técnica e cultural do candidato, bem como as condições objetivas para realização do mestrado no prazo previsto.

**7.3- Prova de aptidão para leitura em Língua Estrangeira.**

- 7.3.1- A prova de Língua Estrangeira será realizada, somente, pelos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas oferecidas nesse Edital para o curso em 2021, em data a ser definida posteriormente e informada pela Coordenação do PPGEB assim que as condições sanitárias permitirem.
- 7.3.2- O candidato, uma vez matriculado, terá duas chances de realizar a(s) provas de idiomas.
- 7.3.3 - A prova terá duração máxima de duas (02) horas em processo presencial, se na época houver segurança sanitária para tal, ou remoto.
- 7.3.4 - Não será permitido consultar material impresso ou eletrônico.
- 7.3.5 - O aluno que não obtiver aprovação na segunda avaliação será desligado do curso.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL**

- 7.3.6 - Candidatos estrangeiros prestarão adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos;
- 7.3.7 - Será considerado aprovado na prova de Língua Estrangeira, o candidato que alcançar percentual de acertos igual ou superior a 50% das questões.

## **8- CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO**

- 8.1 Será considerado aprovado na análise do Plano de Estudos o candidato que receber a menção apto por pelo menos um dos avaliadores;
- 8.2 Será considerado aprovado na Arguição do Plano de Estudos, o candidato que obtiver média mínima 7,0 (sete);
- 8.3 A nota final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado;
- 8.4 A classificação final será divulgada, por orientador, em ordem decrescente, considerando a média final da Arguição do Plano de Estudos obtida pelo candidato, calculada pela média das notas de pelo menos dois examinadores;
- 8.5 No caso de empate da média final da Arguição do Plano de Estudos, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios, nesta ordem:
- candidatos que comprovem ter renda familiar inferior a 10 salários mínimos, ou de menor renda familiar (Lei Estadual No. 8469/2019 de 15/07/2019);
  - maior idade do candidato (Art. 27 da Lei Federal Nº 10741/2003).

## **9- DA MATRÍCULA**

- 9.1- Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites de vagas estabelecidas por orientador para o Curso neste Edital.
- 9.2- Para efetivar sua matrícula, o candidato deverá apresentar à Secretaria do PPGEB, em data e horário a ser definido e informado posteriormente, pela página do PPGEB, <http://www.ppgeb.cap.uerj.br/>, e por e-mail pela secretaria, os documentos originais e respectivas cópias listadas:
- a) Diploma de graduação plena com data de colação de grau, e indicação de reconhecimento do curso (um único arquivo) validado pela instituição emissora;
  - b) Histórico escolar oficial completo da graduação plena, validado pela instituição emissora;
  - c) Carteira de identidade;
  - d) Cartão/Comprovante do CPF, caso este não conste da carteira de identidade;
  - e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e atual;
  - f) Declaração de conhecimento da Deliberação que regulamento o funcionamento do curso de Mestrado.
- 9.3 - A matrícula dos candidatos selecionados neste processo se realizará em duas etapas:



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL**

- a) Matrícula on-line, no dia 26 de agosto de 2021, pela página do PPGEB: <http://www.ppgeb.cap.uerj.br/> . Os candidatos selecionados deverão entrar na página e preencher o formulário.
- b) Sobre a entrega dos documentos, caso não possa ocorrer presencialmente em função da pandemia do Covid-19, excepcionalmente e de forma a atender às recomendações sanitárias definidas pelas autoridades competentes, a Secretaria do PPGEB informará aos candidatos selecionados, pelo site <http://www.ppgeb.cap.uerj.br/> e por e-mail enviado pela Secretaria do PPGEB, quais serão os procedimentos adotados para a apresentação dos documentos indicados no item 9.2 deste Edital.
- 9.4 -Em caso de desistência da matrícula ou de desclassificação por não apresentação da documentação original, poderão ser convocados outros candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação do orientador o qual se deu a desistência. A data para a reclassificação encontra-se estabelecida no calendário deste Edital.
- 9.5- Em caráter excepcional poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão do curso de graduação plena, com a data da colação do grau explicitada, indicação de reconhecimento do curso e histórico escolar oficial completo, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos neste Edital.
- 9.6- A não apresentação do diploma de graduação plena durante o curso no prazo de **12 (doze) meses**, a contar da matrícula, implicará o desligamento do aluno do Programa.
- 9.7- A não apresentação dos documentos originais, quando solicitado, para garantir a autenticação pela UERJ invalidará a matrícula.
- 9.8- Em caso de desistência da matrícula após iniciadas as aulas, poderão ser convocados outros candidatos aprovados até o término da segunda semana após o início das aulas. A data de divulgação da primeira reclassificação encontra-se estabelecida no calendário deste Edital.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL**

## 10- CALENDÁRIO

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Inscrição on-line	07/04/2021 até 30/04/2021	Preenchimento do formulário online e "upload" da documentação até 17h.	<a href="http://www.ppgeb.cap.uerj.br/">http://www.ppgeb.cap.uerj.br/</a>
Envio por email da documentação de cotas pelos candidatos que optaram por cotas no momento da inscrição	07/04/2021 até 30/04/2021	Enviar para o email <a href="mailto:selecao.ppgeb@gmail.com">selecao.ppgeb@gmail.com</a> até 17h	<a href="mailto:selecao.ppgeb@gmail.com">selecao.ppgeb@gmail.com</a>
Resultado da inscrição	12/05/2021	a partir das 18h	<a href="http://www.ppgeb.cap.uerj.br/">http://www.ppgeb.cap.uerj.br/</a>
Interposição de recurso ao resultado da inscrição	13/5/2021 e 14/5/2021	Enviar para o email <a href="mailto:selecao.ppgeb@gmail.com">selecao.ppgeb@gmail.com</a> até 17h	<a href="mailto:selecao.ppgeb@gmail.com">selecao.ppgeb@gmail.com</a>
Resultado do recurso da inscrição	21/05/2021	a partir das 18h	<a href="http://www.ppgeb.cap.uerj.br/">http://www.ppgeb.cap.uerj.br/</a>
Resultado da Análise do Plano de Estudos e do Currículo Lattes	14/06/2021	a partir das 18h	<a href="http://www.ppgeb.cap.uerj.br/">http://www.ppgeb.cap.uerj.br/</a>
Interposição de recurso ao resultado da Análise do Plano de Estudos e do Currículo Lattes	15/06/2021 a 16/06/2021	Enviar para o email <a href="mailto:selecao.ppgeb@gmail.com">selecao.ppgeb@gmail.com</a> até 17h	<a href="mailto:selecao.ppgeb@gmail.com">selecao.ppgeb@gmail.com</a>
Resultado do recurso da Análise do Plano de Estudos e do Currículo Lattes	21/06/2021	a partir das 18h	<a href="http://www.ppgeb.cap.uerj.br/">http://www.ppgeb.cap.uerj.br/</a>
Divulgação de data, horário e link para acesso a Plataforma de video conferência a ser utilizada para Arguição do Plano de Estudos	21/06/2021	Data, horário e link para acesso a Plataforma será divulgado pela Comissão de Seleção por email ou pelo site do Programa, a partir das 18h	<a href="http://www.ppgeb.cap.uerj.br/">http://www.ppgeb.cap.uerj.br/</a>
Resultado análise de documentação comprobatória (vaga de cotista)	28/07/2021	a partir das 18h	<a href="http://www.ppgeb.cap.uerj.br/">http://www.ppgeb.cap.uerj.br/</a>
Interposição de recurso da análise de documentação comprobatória (vaga de cotista)	29/07/2021 a 30/07/2021	Enviar para o email <a href="mailto:selecao.ppgeb@gmail.com">selecao.ppgeb@gmail.com</a> até 17h	<a href="mailto:selecao.ppgeb@gmail.com">selecao.ppgeb@gmail.com</a>
Resultado do recurso da análise de documentação comprobatória (vaga de cotista)	16/08/2021	a partir das 18h	<a href="http://www.ppgeb.cap.uerj.br/">http://www.ppgeb.cap.uerj.br/</a>
Resultado das Arguições do Plano de Estudos	18/08/2021	a partir das 18h	<a href="http://www.ppgeb.cap.uerj.br/">http://www.ppgeb.cap.uerj.br/</a>
Resultado final preliminar	19/08/2021	a partir das 18h	<a href="http://www.ppgeb.cap.uerj.br/">http://www.ppgeb.cap.uerj.br/</a>
Interposição de recurso ao resultado final preliminar	20/08/2021	Enviar para o email <a href="mailto:selecao.ppgeb@gmail.com">selecao.ppgeb@gmail.com</a> até 17h	<a href="mailto:selecao.ppgeb@gmail.com">selecao.ppgeb@gmail.com</a>
Resultado final	24/08/2021	a partir das 18h	<a href="http://www.ppgeb.cap.uerj.br/">http://www.ppgeb.cap.uerj.br/</a>
Matrícula on line	26/08/2021	Preenchimento do formulário online e envio da documentação até as 17h. Dada a excepcionalidade do momento, os demais procedimentos de matrícula serão informados posteriormente pelo site e e-mail da secretaria do PPGEB.	<a href="http://www.ppgeb.cap.uerj.br/">http://www.ppgeb.cap.uerj.br/</a>
1ª Reclassificação	31/08/2021	a partir das 18h	<a href="http://www.ppgeb.cap.uerj.br/">http://www.ppgeb.cap.uerj.br/</a>
Prova de Língua Estrangeira	-	Será realizada ao longo do curso	-





**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL**

## **11- DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 11.1- O calendário pode ser alterado pelo DEPG, no que concerne aos resultados de análise e recursos de cota em função do número de candidaturas de cotistas. Qualquer alteração do calendário será amplamente divulgada a todos os interessados, coletivamente, na página do Programa <http://www.ppgeb.cap.uerj.br/> ou através do e-mail [selecao.ppgeb@gmail.com](mailto:selecao.ppgeb@gmail.com) pela da Comissão de seleção enviado aos candidatos.
- 11.2 - A comissão de seleção pode, a qualquer momento, sem necessidade de nova apreciação pelo DEPG, dando ciência aos interessados, coletivamente, através do e-mail [selecao.ppgeb@gmail.com](mailto:selecao.ppgeb@gmail.com) e na página do Programa <http://www.ppgeb.cap.uerj.br/> :
- a) alterar o calendário, desde que não interfira nas etapas referentes às cotas;
  - b) aumentar número de vagas antes do resultado final;
  - c) prorrogar os prazos de inscrições, e demais etapas;
  - d) remanejar as vagas dentro das áreas de concentração e/ou linhas de pesquisa, se necessário.
- 11.3 - A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- 11.4- A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu de Ensino em Educação Básica reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.
- 11.5- A importância paga não será devolvida quaisquer que sejam os motivos alegados.
- 11.6- Só serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material, entende-se erro no cômputo das notas.
- 11.7- O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado em 2021.
- 11.8- Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação no decorrer do processo.
- 11.9- A comissão de seleção reserva-se o direito de alterar as datas previstas no calendário deste Edital, no interesse do desenvolvimento mais adequado do processo de seleção. Em caso de alteração, as novas datas serão divulgadas no *site* do programa <http://www.ppgeb.cap.uerj.br/>.
- 11.10- É de total responsabilidade do candidato acompanhar as possíveis alterações do calendário.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES  
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA  
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL**

**12- ENDEREÇO PARA CONTATO:**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES  
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA**  
Rua Santa Alexandrina, nº 288, fundos.  
Bairro: Rio Comprido - CEP: 20.261-232, Rio de Janeiro, RJ.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA INFORMAÇÕES:**

Em decorrência do contexto de isolamento social provocado pela COVID-19, todo o contato com o PPGEB em relação ao processo seletivo de Mestrado será exclusivamente com a Comissão de Seleção pelo e-mail: [selecao.ppgeb@gmail.com](mailto:selecao.ppgeb@gmail.com)

Outras informações podem ser obtidas no site do Programa-ou por e-mail à Secretaria do PPGEB.  
Página do PPGEB: <http://www.ppgeb.cap.uerj.br/>  
E-mail da Secretaria do PPGEB: [secretaria.ppgeb.capuerj@gmail.com](mailto:secretaria.ppgeb.capuerj@gmail.com)

**13- ANEXOS:**

ANEXO 1: Instruções e documentação para participar do sistema de cotas  
ANEXO 2: Número de vagas ofertadas no Edital  
ANEXO 3: Projetos de Pesquisa dos Professores  
ANEXO 4: Roteiro do Plano de Estudos  
ANEXO 5:-Bibliografia  
ANEXO 6: Declaração de Autenticidade dos Documentos enviados pelo candidato.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2021.

Maria Cristina Ferreira dos Santos  
Coordenadora Geral do Programa de Pós-Graduação de Ensino em Educação Básica



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES  
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA  
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

ANEXO 1

**INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS**

1. Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas em cada área de concentração, distribuídas pelos seguintes grupos:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

Conforme artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2. A **condição socioeconômica é fator principal** do sistema de cotas. Em conformidade com as Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:

- a) Carente: aqueles que possuem renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio. Para efeito do cálculo da renda per capita, será utilizada a renda bruta de todos os membros que moram no domicílio informado em questionário socioeconômico, dividido pelo número de pessoas.
- b) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- c) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- d) estudante carente graduado da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- e) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7.853/1989 e Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004;
- f) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

3. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito às sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2.848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

4. Caso deseje concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES  
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA  
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

a) Optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição

b) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis:

[http://www.sr2.uerj.br/depg/download/cca/Manual\\_Sistema\\_de\\_Cotas.pdf](http://www.sr2.uerj.br/depg/download/cca/Manual_Sistema_de_Cotas.pdf)

b.1) O Formulário de Informações Socioeconômicas:

[http://www.sr2.uerj.br/depg/download/cca/Questionario\\_Socioeconomico\\_2016.doc](http://www.sr2.uerj.br/depg/download/cca/Questionario_Socioeconomico_2016.doc)

encaminhar com documentação comprobatória para a Comissão de Seleção do PPGEB no e-mail [selecao.ppgeb@gmail.com](mailto:selecao.ppgeb@gmail.com)

b.2) O Formulário de opção de cotas:

[http://www.sr2.uerj.br/depg/download/cca/Formulario\\_Opcao\\_de\\_Cotas.doc](http://www.sr2.uerj.br/depg/download/cca/Formulario_Opcao_de_Cotas.doc)

deve ser encaminhado com documentação comprobatória para a Comissão de Seleção do PPGEB no e-mail [selecao.ppgeb@gmail.com](mailto:selecao.ppgeb@gmail.com)

A conferência e avaliação da documentação serão realizadas pelas comissões de Análise de Cotas da UERJ.

5. A documentação para análise de cotas, constando o nome do candidato e do Programa, deverá ser entregue no período de inscrições estabelecido no calendário, a ser enviada para a Comissão de Seleção do PPGEB no email: [selecao.ppgeb@gmail.com](mailto:selecao.ppgeb@gmail.com)

6. Caso as vagas destinadas aos cotistas não sejam preenchidas, serão utilizadas para a seleção em livre concorrência. Igualmente, os candidatos indeferidos no processo de avaliação de cotas serão passados automaticamente para a ampla concorrência.

7. Da Comissão de Análise Socioeconômica da Pós Graduação Stricto Sensu: A comissão é composta por Assistentes Sociais para verificar se os candidatos optantes pelo Sistema de Reserva de Vagas por Cotas a Pós-Graduação Stricto Sensu se enquadram na condição de carência nos termos da lei, observados os requisitos previstos.

A análise abrange:

-Conferência de formulário socioeconômico com a documentação que o acompanha conforme explicitado em manual do candidato

-Verificação se a renda per capita se ajusta ao patamar de carência definido em lei.

-Se necessário, entrevista individual com o candidato respeitando o sigilo profissional.

8. Da Comissão de Análise de Opção de Cotas da Pós Graduação Stricto Sensu: A comissão é composta por Pedagogos, Médicos, Advogados e Técnico-administrativos e terá como razão:

Verificar se os candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas para as cotas de negro, indígena, estudantes oriundos de rede pública de ensino ou de rede particular beneficiário de bolsa de estudo de Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, do Programa Universidade para Todos – PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo, portadores de deficiência ou filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço, atendem às exigências legais e aos requisitos previstos.

DO RECURSO – Segundo o Manual do Candidato



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES  
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA  
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

O candidato poderá solicitar recurso se não concordar com o indeferimento proferido.  
Nesta etapa, o candidato poderá anexar documentos, no prazo, local e horário estabelecidos no calendário.

**Não caberá recurso, caso o candidato não tenha encaminhado documentação comprobatória alguma.**

Em nenhuma hipótese, será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no calendário.

Os recursos encaminhados serão analisados, o indeferimento poderá ser mantido ou alterado, não havendo possibilidade de novo recurso.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES  
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA  
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

**ANEXO 2**

**NÚMERO DE VAGAS**

As vagas encontram-se distribuídas, de acordo com a disponibilidade de orientação dos professores do Programa, conforme indicado adiante:

<b>PROFESSORES ORIENTADORES</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
1. Andrea da Paixão Fernandes	02
2. Andrea da Silva Marques Ribeiro	01
3 Bárbara Balzana Mendes Pires	01
4. Christiane de Faria Pereira Arcuri	02
5. Cláudia Hernandez Barreiros Sonco	02
6. Esequiel Rodrigues Oliveira	01
7. Gabriela Félix Brião	02
8. Jonê Carla Baião	02
9. José Antonio Vianna	02
10. Leonardo Freire Marino	02
11. Lidiane Aparecida de Almeida	01
12. Lincoln Tavares Silva	01
13. Mara Lúcia Reis Monteiro da Cruz	01
14. Maria Beatriz Dias da Silva Maia Porto	02
15. Maria Cristina Ferreira dos Santos	02
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>24</b>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES  
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA  
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

ANEXO 3

RESUMO DOS PROJETOS DE PEQUISA DOS PROFESSORES

**Profª Andrea da Paixão Fernandes** <http://lattes.cnpq.br/5619510675947588>

**Projeto de Pesquisa: Memórias e produções de sentidos na/da escola**

O projeto de pesquisa Memórias e produções de sentidos na/da escola: as vozes de seus atores fundamentam-se no referencial teórico das representações sociais e nos estudos do campo da memória e busca investigar e analisar as memórias dos estudantes e produção de sentidos na/da escola, tendo como foco prioritário as percepções e representações produzidas por sujeitos estudantes da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) em nível fundamental, considerando suas vivências na escola da infância e relacionando-as com as vivências escolares atuais e contemplando as relações escola e mundo do trabalho. Esta pesquisa pretende considerar a escola básica como espaço de referência para a produção de sentidos, na qual se constituem as relações entre seus atores e as instituições que frequentam.

**Profª. Andrea da Silva Marques Ribeiro** <http://lattes.cnpq.br/3577656696505060>

**Projeto de Pesquisa: Projeto Leden Lv Laboratório De Ensino Leonardo Da Vinci: Desenho, Linguagem Visual E Comunicação**

O objetivo geral é desenvolver estudos que contribuam para o fomento de uma reflexão do currículo em torno da formação instrumental e crítica em linguagem visual e comunicação, como parte integrante da formação escolar básica e, conseqüentemente, da demanda de inserção na sociedade contemporânea. Objetivos específicos: Promover a formação continuada de docentes atuantes na Educação Básica, através de eventos de divulgação de pesquisas e práticas pedagógicas nas quais a imagem influuiu no processo de aprendizagem; Contribuir para a formação continuada de docentes atuantes na Educação Básica, através de cursos básicos de tecnologia gráfica e de fundamentos teóricos da linguagem visual; Desenvolver e testar materiais didáticos em textos predominantemente visuais voltados para o ensino na Educação Básica em diferentes disciplinas; Desenvolver e testar materiais didáticos em textos predominantemente visuais voltados para o ensino Desenho/linguagem visual na Educação Básica. Construir acervo de imagens sobre o tema: imagem, memória e educação. Contribuir com a construção do olhar discente, pela reflexão sobre as produções cinematográficas; promover o encontro com a arte através do ver/fazer cinema; contribuir com a formação docente, a partir de nossas reflexões sobre a relação cinema/educação.

**Profª Bárbara Balzana Mendes Pires** <http://lattes.cnpq.br/8348112869826271>

**Projeto de Pesquisa: Alfabetização Científica e o Ensino de Física, Química, Biologia, Ciências e Matemática na Escola Básica**

As diretrizes curriculares brasileiras apontam para que a Escola Básica forneça ao aluno condições de atuar na sociedade de maneira crítica e reflexiva. Dentro deste panorama, as áreas de ensino de Física, de Química e de Biologia convergem para a chamada Alfabetização Científica. A Alfabetização Científica deve começar já nas séries iniciais da escolarização. No entanto, nem sempre os professores que lidam com essas séries têm em sua formação um curso que os possibilite lidar com os conceitos científicos de forma rigorosa. Acrescentamos ainda que muitas práticas relacionadas ao Ensino de Ciências são pouco divulgadas ou pouco utilizadas pela maioria dos professores do primeiro segmento do Ensino Fundamental. Pensando no ensino das Ciências da Natureza, na formação inicial e na formação continuada dos professores que atuam em todos os segmentos da Educação Básica, esse projeto propõe divulgar as metodologias já existentes e ainda investigar novas possibilidades, inserindo as tecnologias da informação e comunicação, as aulas experimentais, as atividades práticas e a elaboração de materiais didáticos para o ensino



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES  
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA  
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

dessas Ciências. Dentro dessa proposta, o projeto inclui também o ensino da Matemática, uma vez que grande parte das Ciências da Natureza têm nela a sua linguagem. Finalmente, defendendo que o ensino das Ciências da Natureza e da Matemática deve ser realizado sempre de forma contextualizada, serão investigados aspectos relacionados à História das Ciências e da Matemática.

**Profª Cláudia Hernandez Barreiros Sonco** <http://lattes.cnpq.br/4002383830105708>

**Projeto de Pesquisa: Constituir saberes didáticos para lidar com a diferença na escola**

O objetivo desta pesquisa é analisar e trazer à luz o conjunto de saberes profissionais que o grupo de professoras investigadas vem desenvolvendo em sua ação como docentes para lidar com as diferenças em sala de aula. Do mesmo modo, objetivamos levar ao conhecimento do grupo de professoras investigadas outros saberes acerca do tema. Do diálogo entre esses diferentes atores professoras de uma escola, de outra, autoras/es de diferentes trabalhos acadêmicos sobre a questão da diferença na escola pretendemos ir constituindo e pondo à prova novos saberes didáticos sobre como lidar com as diferenças na sala de aula. Apostando na noção de jurisprudência da pedagogia, pretendemos dar visibilidade a saberes e processos didáticos com vistas à sua socialização para análise por grupos maiores, contribuindo para seu questionamento e também para que se tornem mais consistentes e potentes. Pretendemos contribuir desse modo para a constituição de uma didática na perspectiva intercultural. Desse modo, o trabalho do grupo dará ênfase ao investimento em processos de socialização de suas conclusões parciais, participando de eventos acadêmicos, atendendo a convites para debates em escolas e universidades, buscando publicar artigos e também produzindo vídeos de formação e um livro.

**Profª Christiane de Faria Pereira Arcuri** <http://lattes.cnpq.br/5702844883631502>

**Projeto de Pesquisa: Arte e currículo – percursos dialógicos**

O Projeto de Pesquisa “Arte e currículo – percursos dialógicos” vem estudar os diferentes eixos temáticos e as diversas abordagens metodológicas na educação básica (desde 2010) tanto em escolas particulares como em escolas das redes municipal, estadual e federal no estado do Rio de Janeiro. A pesquisa propõe dinamização curricular mais condizente com as narrativas cotidianas (dos alunos) para a promoção de percursos pedagógicos autorais (do professor). A linha de pesquisa “Identidade Visual – escola, juventude e consumo” estuda a relação entre o consumo e o imaginário sociocultural da juventude carioca no espaço escolar. São consideradas as repercussões alegóricas na contemporaneidade vinculadas à historiografia da arte - além das referências à moda e ao design.

**Prof.: Esequiel Rodrigues Oliveira** <http://lattes.cnpq.br/6339633974408117>

**Projeto de Pesquisa: Projeto Leden Lv Laboratório De Ensino Leonardo Da Vinci: Desenho, Linguagem Visual e Comunicação**

O objetivo geral é desenvolver estudos que contribuam para o fomento de uma reflexão do currículo em torno da formação instrumental e crítica em linguagem visual e comunicação, como parte integrante da formação escolar básica e, conseqüentemente, da demanda de inserção na sociedade contemporânea. Objetivos específicos: Promover a formação continuada de docentes atuantes na Educação Básica, através de eventos de divulgação de pesquisas e práticas pedagógicas nas quais a imagem influíu no processo de aprendizagem; Contribuir para a formação continuada de docentes atuantes na Educação Básica, através de cursos básicos de tecnologia gráfica e de fundamentos teóricos da linguagem visual; Desenvolver e testar materiais didáticos em textos predominantemente visuais voltados para o ensino na Educação Básica em diferentes disciplinas; Desenvolver e testar materiais didáticos em textos predominantemente visuais voltados para o ensino Desenho/linguagem visual na Educação Básica. Construir acervo de imagens sobre o tema: imagem, memória e educação. Contribuir com a construção do olhar discente, pela reflexão sobre as produções cinematográficas; promover o encontro com a arte através do ver/fazer cinema; contribuir com a formação docente, a partir de nossas reflexões sobre a relação cinema/educação.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES  
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA  
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

**Profª Gabriela Félix Brião** <http://lattes.cnpq.br/4285722016887839>

**Projeto de Pesquisa: Matemáticas outras que surgem em uma sala de aula que valoriza a experiência do outro.**

Sou educadora matemática e atuo com pesquisas em ensino de matemática, na perspectiva de uma educação outra, que constrói matemáticas possíveis junto ao aluno. Tenho interesse em novas metodologias de ensino, em particular a matemática lúdica, com seus jogos e atividades. Como líder do grupo de pesquisa GEMat-UERJ, coordeno o projeto de extensão intitulado “Trazendo o lúdico para a sala de aula: jogos didáticos”, assim como o Seminário CAP-UERJ de Educação Matemática. Trabalho também com o papel, da experiência e da relação com o outro, em sala de aula de matemática. Nesse contexto, me interesso em como o professor de matemática se torna o professor que é, a partir de pesquisas (auto)biográficas e *self-studies*. Finalmente, pesquiso ações insubordinadas criativas por parte dos estudantes de educação básica.

**Prof. José Antonio Vianna** <http://lattes.cnpq.br/8688907789895910>

**Projetos de Pesquisa: O bullying nas aulas de educação física/ Orientação motivacional dos praticantes de lutas, esportes e dança/ Projetos de inclusão social por meio do esporte, da dança e do lazer**

Os Projetos investem em estudos sobre: Movimento corporal e desempenho humano; Cotidiano e currículo da Educação Básica; Representações sociais dos atores escolares; Motivação de praticantes de esportes, lutas e danças; Violência, indisciplina e bullying na escola; Atividade física e rendimento escolar. Socialização por meio do esporte, lutas e danças.

**Profª Jonê Carla Baião** <http://lattes.cnpq.br/1731117448608917>

**Projeto de Pesquisa: Constituir saberes didáticos para lidar com a diferença na escola**

O objetivo desta pesquisa é analisar e trazer à luz o conjunto de saberes profissionais que o grupo de professoras investigadas vem desenvolvendo em sua ação como docentes para lidar com as diferenças em sala de aula. Do mesmo modo, objetivamos levar ao conhecimento do grupo de professoras investigadas outros saberes acerca do tema. Do diálogo entre esses diferentes atores professoras de uma escola, de outra, autoras/es de diferentes trabalhos acadêmicos sobre a questão da diferença na escola pretendemos ir constituindo e pondo à prova novos saberes didáticos sobre como lidar com as diferenças na sala de aula. Apostando na noção de jurisprudência da pedagogia, pretendemos dar visibilidade a saberes e processos didáticos com vistas à sua socialização para análise por grupos maiores, contribuindo para seu questionamento e também para que se tornem mais consistentes e potentes. Pretendemos contribuir desse modo para a constituição de uma didática na perspectiva intercultural. Desse modo, o trabalho do grupo dará ênfase ao investimento em processos de socialização de suas conclusões parciais, participando de eventos acadêmicos, atendendo a convites para debates em escolas e universidades, buscando publicar artigos e também produzindo vídeos de formação e um livro.

**Profª Leonardo Freire Marino** <http://lattes.cnpq.br/6566290930483131>

**Projeto de Pesquisa: Juventudes, Territórios Educativos e Cidades Educadoras**

Este Projeto de Pesquisa procura desenvolver os fundamentos teóricos e práticos para a construção de uma Educação Integral e Comunitária. Neste sentido, procuramos a construção de metodologias e processos formativos que se assentem na multiplicidade de territórios urbanos, que ultrapassem os muros institucionais e encarem a cidade como um espaço de construção de saberes e práticas fundamentais para uma educação significativa e autonomizadora. Esperamos elaborar produtos que contribuam para o entendimento dos territórios urbanos como territórios educativos, para a construção e consolidação de metodologias assentadas na perspectiva de cidades educadoras, para a formulação de novas perspectivas curriculares e para o reconhecimento de saberes não formais como fundamentais para o desenvolvimento de uma educação integral.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES  
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA  
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

**Profª Lidiane Aparecida de Almeida** <http://lattes.cnpq.br/1301865224266969>

**Projeto de Pesquisa: Alfabetização Científica e o Ensino de Física, Química, Biologia, Ciências e Matemática na Escola Básica** As diretrizes curriculares brasileiras apontam para que a Escola Básica forneça ao aluno condições de atuar na sociedade de maneira crítica e reflexiva. Dentro deste panorama, as áreas de ensino de Física, de Química e de Biologia convergem para a chamada Alfabetização Científica. A Alfabetização Científica deve começar já nas séries iniciais da escolarização. No entanto, nem sempre os professores que lidam com essas séries têm em sua formação um curso que os possibilite lidar com os conceitos científicos de forma rigorosa. Acrescentamos ainda que muitas práticas relacionadas ao Ensino de Ciências são pouco divulgadas ou pouco utilizadas pela maioria dos professores do primeiro segmento do Ensino Fundamental. Pensando no ensino das Ciências da Natureza, na formação inicial e na formação continuada dos professores que atuam em todos os segmentos da Educação Básica, esse projeto propõe divulgar as metodologias já existentes e ainda investigar novas possibilidades, inserindo as tecnologias da informação e comunicação, as aulas experimentais, as atividades práticas e a elaboração de materiais didáticos para o ensino dessas Ciências. Dentro dessa proposta, o projeto inclui também o ensino da Matemática, uma vez que grande parte das Ciências da Natureza têm nela a sua linguagem. Finalmente, defendendo que o ensino das Ciências da Natureza e da Matemática deve ser realizado sempre de forma contextualizada, serão investigados aspectos relacionados à História das Ciências e da Matemática.

**Profº Lincoln Tavares Silva** <http://lattes.cnpq.br/1212978359249510>

**Projeto de Pesquisa: Escola Básica como Campo de Representações e Sustentabilidades**

Promover pesquisas voltadas ao ensino básico, baseadas prioritariamente na abordagem das Representações Sociais e nos estudos que promovam ações direcionadas à projetos de sustentabilidade socioambiental, a partir dos espaços e tempos das escolas e das comunidades de seu entorno. Investigar os contextos educativos pelas vertentes da Gestão Educacional, da Geração de Sustentabilidades, da Educação Ambiental, do conhecimento das práticas escolares e de suas representações. Analisar os processos instituídos e instituintes da formação inicial e continuada de professores e estudantes em diferentes modelos de gestão e nas práticas escolares desenvolvidas em sistemas e redes educacionais. Desenvolver metodologias e projetos de atuação na formação docente para a educação básica.

**Profª Mara Lúcia Reis Monteiro da Cruz** <http://lattes.cnpq.br/8707350122882445>

**Projeto de Pesquisa: Alunos com necessidades Educacionais especiais e seus processos de aprendizagem**

Vinculado ao grupo de pesquisa: Formação em Diálogo: Narrativas de Professoras, Currículos e Culturas

O presente grupo de pesquisa tem por finalidade investigar, analisar e refletir sobre os meios, formas e recursos que envolvem a aprendizagem e o desenvolvimento de estudantes com necessidades educacionais especiais, no processo de escolarização da educação básica, com atenção especial às demandas relativas ao Autismo e Deficiência Intelectual. Sobre este objeto de investigação nos interessam as análises sobre a estrutura das práticas de ensino, a produção de recursos didático-pedagógicos que favoreçam a aprendizagem destes estudantes, bem como a ampliação da concepção da cultura escolar sobre o desenvolvimento humano quando apresenta uma deficiência ou um transtorno como o Autismo. A base metodológica e científica [1] está cunhada na abordagem da pesquisa qualitativa; [2] prevê a aplicação de tipos de pesquisa que envolvem a participação ativa e presente do pesquisador em campo, com os participantes; [3] fundamenta-se sob o viés de teorias do desenvolvimento humano como a Histórico-Cultural.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES  
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA  
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

Prof<sup>a</sup> Maria Beatriz Dias da Silva Maia Porto <http://lattes.cnpq.br/3609646387054654>

**Projeto de Pesquisa: Alfabetização Científica e o Ensino de Física, Química, Biologia, Ciências e Matemática na Escola Básica** As diretrizes curriculares brasileiras apontam para que a Escola Básica forneça ao aluno condições de atuar na sociedade de maneira crítica e reflexiva. Dentro deste panorama, as áreas de ensino de Física, de Química e de Biologia convergem para a chamada Alfabetização Científica. A Alfabetização Científica deve começar já nas séries iniciais da escolarização. No entanto, nem sempre os professores que lidam com essas séries têm em sua formação um curso que os possibilite lidar com os conceitos científicos de forma rigorosa. Acrescentamos ainda que muitas práticas relacionadas ao Ensino de Ciências são pouco divulgadas ou pouco utilizadas pela maioria dos professores do primeiro segmento do Ensino Fundamental. Pensando no ensino das Ciências da Natureza, na formação inicial e na formação continuada dos professores que atuam em todos os segmentos da Educação Básica, esse projeto propõe divulgar as metodologias já existentes e ainda investigar novas possibilidades, inserindo as tecnologias da informação e comunicação, as aulas experimentais, as atividades práticas e a elaboração de materiais didáticos para o ensino dessas Ciências. Dentro dessa proposta, o projeto inclui também o ensino da Matemática, uma vez que grande parte das Ciências da Natureza têm nela a sua linguagem. Finalmente, defendendo que o ensino das Ciências da Natureza e da Matemática deve ser realizado sempre de forma contextualizada, serão investigados aspectos relacionados à História das Ciências e da Matemática.

Prof<sup>a</sup> Maria Cristina Ferreira dos Santos <http://lattes.cnpq.br/2005558866313073>

**Projeto de Pesquisa: Ensino de Ciências e Educação Básica: materiais curriculares, processos formativos e cotidiano escolar**

Vinculado ao Grupo de Pesquisa: Ensino, Formação, Currículos e Culturas

O projeto de pesquisa volta-se para investigações sobre o ensino, currículos, culturas, formação e trabalho docente na educação básica, com ênfase em disciplinas escolares, práticas interdisciplinares, questões culturais e socioambientais. Busca-se realizar a análise de materiais didáticos, documentos curriculares, avaliações, metodologias, saberes e práticas de forma a contribuir com reflexões sobre processos formativos, currículos e culturas na educação básica.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL**

**ANEXO 4**

**ROTEIRO DO PLANO DE ESTUDOS**

O plano de estudos deverá ser elaborado na forma de um texto dissertativo, com mínimo de quatro (04) e máximo de seis (06) laudas, digitadas em fonte Arial 12; entrelinhas 1,5, margens esquerda e superior 2,5cm, direita e inferior: 2 cm, que dê resposta às seguintes questões:

1. A primeira página deverá conter: identificação (nome, graduação, pós-graduação, atuação profissional, Instituição, função e contatos.), título do Plano de Estudos, resumo com no mínimo duzentas (200) e máximo de trezentas (300) palavras e três (03) palavras chave.
2. Escreva o seu principal tema de interesse para estudos na área de ensino.
3. Considerando esse tema, qual é o problema ou questão central que será foco da sua investigação?
4. O que motiva a escrita sobre o tema?
5. Como pretende desenvolver essa questão como objeto de estudo em sua futura dissertação?
6. Como a sua proposta se adequa ao Projeto de pesquisa e às produções da Linha de Pesquisa para a qual está concorrendo?
7. Aponte possíveis aplicações desse estudo à área de ensino (produto educacional).
8. Referências bibliográficas.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES  
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA PROGRAMA  
DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA CURSO DE MESTRADO  
PROFISSIONAL

**ANEXO 5 - BIBLIOGRAFIA**

ANDRÉ, M. (org). **O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores**. Campinas, SP: Papirus; 2001. ALVAREZ-URIA, F. & VARELA, J. A maquinaria escolar. **Teoria & Educação**. n. 6, p. 68-96; 1992.

MACEDO, E. Currículo e conhecimento: aproximações entre educação e ensino. **Cadernos de Pesquisa** (Fundação Carlos Chagas. Impresso), v. 42, p. 716-737; 2012.

CANDAU, V. (org.) **Didática: questões contemporâneas**. Rio de Janeiro: Forma & Ação; 2009. FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. São Paulo: Paz e Terra; 2011.

LEVY, P. **Cibercultura**. São Paulo: Editora 34; 1999.

OLIVEIRA, R. P.; ARAUJO, G. C. de. Da universalização do ensino fundamental ao desafio da qualidade: uma análise histórica. **Educação & Sociedade**, Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 661-690; out. 2007.

PERRENOUD, P. **Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens: entre duas lógicas**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul; 1999.

PORTO, M. B. D. S. M.; SANTOS, M. C. F. **Cotidiano e currículo na educação básica: produtos e relatos de egressos**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2020. 335 p.

PORTO, M. B. D. S. M.; SANTOS, M. C. F. **Cotidiano e currículo na educação básica: produtos educacionais e processos formativos**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2020. 269 p.

VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes; 1988.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES  
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA PROGRAMA  
DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA CURSO DE MESTRADO  
PROFISSIONAL

ANEXO 6

**Declaração de Autenticidade para inscrição da seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação De Ensino em Educação Básica da UERJ (PPGEB) - Curso de Mestrado Profissional, para turma com início no 2º semestre de 2021**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) sob o CPF \_\_\_\_\_, declaro que a (s) cópia(s) discriminada(s) abaixo, apresentada(s) neste edital de seleção, contém(êm) informação(ões) verídica(s).

- declaração de que está no período final do curso, indicando a data prevista da colação de grau
- certificado de conclusão do curso
- diploma de curso de graduação
- histórico escolar completo da graduação plena
- carteira de identidade ou da carteira nacional de habilitação válidas
- foto 3x4
- original do CPF
- Comprovante do pagamento de inscrição

Declaro, também, que sou conhecedor dos termos descritos na Lei 13.726/2018:

*“Art. 3o - Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:*

*(...)*

*II – autenticação de cópia de documento, (...)*

*(...)\\$2o - Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável o documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.”*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (município)

\_\_\_\_\_  
(assinatura)